

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O investimento privado da praia artificial de Mangualde é sustentado num contrato de parceria entre a Câmara Municipal e a empresa live it well. Sendo um contrato de parceria entre uma empresa privada e um organismo público, parece-nos que o procedimento não cumpre os requisitos legais para a concretização das obrigações das partes envolvidas. Da constituição desta parceria não se conhece qualquer plano de negócios ou investimento que sustentem e viabilizem a operação, muito menos o valor do caderno de encargos do município.

Acerca da execução dessa parceria, a empresa informou que o investimento é 100% privado. De acordo com as cláusulas do contrato e as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara tal não corresponde à verdade, uma vez que se assume a existência de despesa pública na praia.

Relativamente à apresentação de contas da praia solicitada, via requerimento, pelos vereadores do PSD, para além de terem sido recorrentemente adiadas, só após a pressão de realização de uma auditoria e queixa para a CADA foram disponibilizadas. Das contas apresentadas pelo senhor presidente da câmara, relativas ao ano de 2011, verificou-se que há discrepância em relação aos documentos oficiais de prestação de contas da Câmara Municipal do mesmo ano. Posto isto, sendo este um assunto de primordial importância para os Mangualdenses e por ser nosso entendimento tratar-se de um processo pouco transparente que, eventualmente, lesa o interesse público,

1. Tem a Secretaria de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa (SEALRA) conhecimento integral das condições concretas em que se realizou o contrato de parceria?
2. Considerando que recentemente o Município de Mangualde foi alvo de uma inspeção regular da IGAL, existe alguma informação no relatório da mesma que nos permita esclarecer os factos e dúvidas supracitados?
3. Tendo em conta que se aproxima uma nova época balnear e que, ao que parece, as cláusulas contratuais não estão a ser devidamente cumpridas pelas duas partes, qual o modo de salvaguardar o interesse público e evitar que se mantenha uma situação de ambiguidade e que é lesiva do interesse público?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 28 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

PEDRO ALVES(PSD)

ARMÉNIO SANTOS(PSD)

TERESA COSTA SANTOS(PSD)

JOÃO FIGUEIREDO(PSD)

MARIA ESTER VARGAS(PSD)